

A Espiral do Património: Um Olhar Sobre os Discursos e Processos de Patrimonialização do Imaterial

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.73.32>

Alberto Fernandes

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais,
Universidade do Minho, Braga, Portugal
<https://orcid.org/0000-0002-8714-4597>
a3fernandes@gmail.com

Resumo

A festa é uma manifestação da cultura popular, mas também património cultural imaterial. Além do interesse académico, a festa tem atraído muita atenção política por se reconhecer como importante recurso para a “afirmação” das identidades locais. Em Portugal, este é um processo que se tem vindo a notar a várias escalas, com praticamente todos os territórios a demarcarem os seus “patrimónios festivos”. Neste texto procede-se a uma reflexão ensaística sobre algumas questões que julgamos pertinentes para entender como o discurso patrimonializador promovido, sobretudo, pelo poder local e atores e entidades ligadas à organização/gestão dessas festividades tem sido estruturado e ganho terreno na afirmação dos territórios e, portanto, no processo de turistificação das festividades. Está subjacente a esta reflexão a importância das tecnologias de comunicação e de informação, em duas vertentes principais: i) por um lado na forma como contribuem para a narrativa da festa no seio da comunidade e para além desta; ii) por outro, na forma como conduzem à mediatização das festividades e de todos os processos a esta relacionados. Iremos propor, assim, que passamos atualmente por uma fase patrimonializadora das festividades. Argumentamos, nesse sentido, que há uma procura cada vez mais acentuada pelo reconhecimento e “acreditação” externa do que se considera ser a autenticidade, singularidade e unicidade de cada manifestação tradicional. O ensaio estrutura-se na base da revisão bibliográfica e também em pesquisa documental que permite ilustrar alguns casos em que há mais evidência pública destes processos.

Palavras-Chave

festa tradicional, patrimonialização, mediatização, folkcomunicação, património cultural imaterial

Introdução

O património cultural está umbilicalmente ligado às comunidades: nos modos de fazer, nas memórias, nas visões e representações do mundo, na forma de estar e na estrutura das relações sociais. A comunidade pode ser definida como um entrelaçamento de “redes de pessoas cujo sentido de identidade ou ligação deriva de uma relação historicamente partilhada que está enraizada na prática e transmissão, ou envolvimento, do seu património cultural imaterial” (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organisation & Asia/Pacific Cultural Centre for UNESCO, 2006, p. 5).

Acompanhando o desenvolvimento tecnológico, assiste-se hoje a uma crescente proliferação e afirmação de comunidades “desterritorializadas” que se sobrepõem à “comunidade” enquanto entidade localizada no espaço e no tempo e marcada pela co-presença. Podemos dizer que a comunidade se constrói e é sedimentada pela partilha de saberes, modos de fazer e práticas comuns com as quais os membros se identificam e a partir das quais estruturam as práticas quotidianas. Algumas destas práticas estão materializadas nos rituais coletivos e estes vão fundamentar a “existência” da própria comunidade.

Pertencer a uma comunidade significa partilhar saberes, modos de fazer e práticas que são comuns a um grupo de indivíduos com as quais se identificam e que se refletem nas práticas quotidianas, algumas das quais materializadas através de rituais coletivos que acabam por fundamentar a “existência” da comunidade

Teoricamente, concebe-se que os as celebrações se configuram como necessários momentos de “efervescência coletiva” para a autoafirmação das comunidades (Durkheim, 1985/1912) e, como tal, fundamentais para a coesão e sustentabilidade da sua identidade cultural. São também momentos de integração de novos membros da comunidade, através das práticas rituais em que, como salientámos, se concretizam estas celebrações coletivas. Enquanto momentos de “efervescência coletiva” as festas populares são também momentos excecionais de transgressão, inversão, sociabilização, integração, afirmação e definição (Balandier, 1999). Pese a sua imaterialidade, estes momentos festivos persistem no tempo através de transmissão geracional que, pela repetição, se tornam também em “tradição”.

É nesse sentido que se afirma que as manifestações festivas forjam um sentido de pertença comum que se renova ciclicamente a cada realização. Estas manifestações festivas reproduzem atos de rememoração, normalmente associados à celebração de

grandes feitos, como sejam os que aludem à fundação da própria comunidade. Por isso, celebração cíclica corresponde a atos contínuos que reatualizam e fortalecem a ligação dos membros da comunidade, em torno de uma memória comum, transmitida através de gerações e que confere sentido à “existência” da própria comunidade.

Todavia, hoje, estas festas vão adquirindo novos contornos, impulsionados pela dinâmica da sua divulgação, enquanto forma de promoção do território e mecanismo de atração de visitantes. São agora as populações (ou a comunidade) que mobilizam as tecnologias digitais como eixo de reconhecimento exterior das festividades, enfatizando o que consideram único, autêntico e singular, impulsionando dois processos concomitantes: (a) o conhecimento e a divulgação das festividades para fora dos territórios; (b) o progressivo interesse político por parte dos poderes nacionais e locais nessas mesmas festividades. Prosseguiremos o texto dando conta de algumas evidências que confirmam como estas tendências estão associadas a processos políticos mais vastos ligados a organizações internacionais.

Da Pedra à Lenda

A sensibilização para as questões ligadas ao património cultural, designadamente para a necessidade da sua preservação e salvaguarda, tem origem numa visão que se centra sobre a valorização do património monumental, do edificado e, principalmente, do património material. Foi com o final da Segunda Guerra Mundial, num clima de estabilidade, paz e cooperação internacional, que o reconhecimento e salvaguarda de bens culturais começou a ganhar presença nas políticas públicas. É neste contexto que o termo “património” se generaliza, sempre que estão em causa questões culturais. O seu âmbito foi-se alargando gradualmente, até ao final do século XX e início do século XXI, quando o património imaterial, com as expressões, o saber-fazer, as manifestações, as práticas sociais, entre outras, ganharam espaço no debate.

Um facto que atesta bem do clima de paz propício ao desenvolvimento das relações inter e transculturais entre os diversos países foi a criação da Unesco, a agência da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, criada justamente no término da Segunda Guerra Mundial, em 1945. Anteriormente, a Carta de Atenas, de 1931, esteve na génese da Resolução Sobre a Conservação de Monumentos Históricos e de Obras de Arte, aprovada em 1932. Foi nesta carta que se deu início a uma visão transnacional do património. A Carta de Veneza, de 1964, veio reforçar a responsabilidade coletiva pela salvaguarda, conservação e transmissão destes ativos patrimoniais (Cabral, 2011, pp. 28–29). Contudo, é em 1972 que ocorre a primeira convenção da Unesco, sob o desígnio do património cultural e natural.

O debate gerado e a contestação de alguns países foram o mote para posteriores revisões e atualizações que se tornaram progressivamente mais inclusivas, abrangentes e, inevitavelmente, também mais ambíguas. Em resultado, foi criada em 1982 a secção para o património não material da Unesco, cujo trabalho se refletiu na recomendação da Unesco para a salvaguarda da cultura tradicional e do folclore (Paris, 1989), que inscreve o “património universal da humanidade”, destacando, assim, o objetivo de gerar um consenso alargado (Recomendação Sobre a Salvaguarda da

Cultura Tradicional e Popular, 1989, p. 1). Aí se define a cultura tradicional e popular como “o conjunto das criações, baseadas na tradição, que emanam de uma comunidade cultural e que são exprimidas por um grupo ou por indivíduos, respondendo reconhecidamente às expectativas da comunidade enquanto expressão da sua identidade cultural e social” (Recomendação Sobre a salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, 1989, p. 1). Não descurando a importância social, económica, cultural e política, o olhar recai também na cultura contemporânea, como parte integrante do património cultural e da cultura viva, lançando termos como comunidade cultural e estabelecendo a ligação entre a imaterialidade e a transmissão intergeracional.

Em 1997 os aspetos não materiais do património ganharam crescente preponderância na definição de medidas de proteção. Nesse ano, a Unesco lança um programa com vista à proclamação das obras-primas do património oral e imaterial da humanidade. Mais tarde, a declaração universal da Unesco sobre a diversidade cultural, de 2001, veio reafirmar a cultura: “como um conjunto de características espirituais, materiais, intelectuais e emocionais diferenciadoras de uma sociedade ou de um grupo social (...) [incluindo] os estilos de vida, as formas de viver em conjunto, os sistemas de valores, as tradições e as convicções”. Constatou ainda que “a cultura se encontra no centro dos debates contemporâneos sobre identidade, coesão social e o desenvolvimento de uma economia baseada no saber” (Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural, 2001).

Entretanto, em Portugal também foi sendo produzida legislação específica no sentido de definir e criar medidas de salvaguarda dos bens integrantes do património cultural. A Lei nº 13/85(1985) afirmava que este era constituído por bens materiais e imateriais. Mais tarde, em 2001, Portugal “estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural” com a Lei 107/2001 de 8 de setembro (2001), onde se explicita que “integram, igualmente, o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória colectiva portuguesas” (Art. 2).

Foi então, em 2003, que a Unesco adotou o que hoje é o grande referencial e marco conceptual sobre o património cultural imaterial: a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, saída da 32.ª sessão da Conferência Geral de Paris, aprovada posteriormente por Portugal através da Resolução da Assembleia da República nº 12/2008 de 26 de março (2008). Trata-se de um marco conceptual porque veio tornar a definição de património ainda mais alargada embora ambígua, dada a crescente procura pelo selo de património classificado. Isto porque o leque de elegíveis foi aumentado a partir desta convenção, pois: “a convenção é o primeiro instrumento institucionalizado de conservação do património que, tácita ou explicitamente, não exclui ninguém” (Brumann, 2014, p. 178).

De facto, a Convenção Para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial marca uma linha temporal a partir da qual a corrida para inscrição de bens culturais reconhecidos pela Unesco se tornou uma desenfreada competição global. Não podemos descurar que “a lista é também a mais visível, menos dispendiosa e mais convencional maneira de ‘fazer algo’ sobre as comunidades e tradições negligenciadas” (Kirshenblatt-Gimblett, 2004, p. 57).

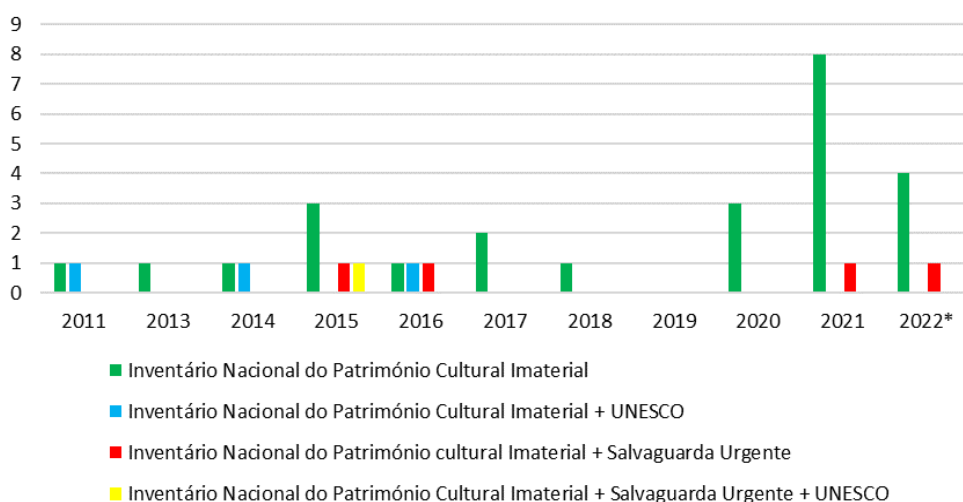


Figura 1
Evolução do número de bens inscritos no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Em Portugal, após a aprovação da resolução que adotou a convenção da Unesco, em 2008, e no seguimento do Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de junho (2009), foi lançada a plataforma MatrizPCI, através do IMC Instituto dos Museus e da Conservação, para registo do Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. Analisando a plataforma MatrizPCI (Direção-Geral do Património Cultural, s.d.; ver Figura 1), o número de entradas nesta plataforma tem vindo a aumentar progressivamente. Desde o seu lançamento, a 1 de junho de 2011, até julho de 2022, estavam com o processo de inscrição concluído 33 manifestações distribuídas por três dos cinco domínios em que a plataforma permite a inscrição de bens culturais, nomeadamente sete no domínio das “expressões artísticas e manifestações de carácter performativo”, 13 no domínio das “práticas sociais, rituais e eventos festivos” e 13 também no domínio das “competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais”.

Apesar da informação da MatrizPCI (Direção-Geral do Património Cultural, s.d.) referir que quatro bens se encontram também inscritos em listas da Unesco, designadamente fado (2011), canto polifónico do Alentejo (2014) e falcoaria (2016) na lista representativa do património cultural imaterial da humanidade, e a manufatura de chocalhos (2015) na lista do património cultural imaterial da humanidade que necessita de salvaguarda urgente; existem quatro outros bens que foram inscritos pela Unesco posteriormente à inscrição nacional: processo de confeção da louça preta de Bisalhães (2016) na lista de salvaguarda urgente, e o figurado em barro de Estremoz (2017), o carnaval de Podence (2019) e as Festas do Povo de Campo Maior (2021), estes três na lista representativa da humanidade. Também nesta lista se encontra a dieta mediterrânica (2013) da qual não consta nenhuma entrada na MatrizPCI.

Ao alargamento da definição de património cultural, que agora inclui o imaterial, tem correspondido um esperado aumento do número dos bens inscritos com reflexos a vários níveis. Não só se diversificou e ampliou o âmbito conceptual, como também os usos do património cultural se tornaram mais variados, incorporando e servindo-se das novas formas de comunicação.

O património cultural é geralmente considerado como algo agregador, gerador de consensos e de impactos positivos ao nível social, económico, político e turístico, o que o coloca no centro de uma espiral em constante crescimento. Apesar da inscrição no inventário nacional ser um passo obrigatório para uma futura inscrição na lista indicativa que periodicamente é enviada à Unesco, esse é o objetivo assumido publicamente pelos proponentes, contribuindo para títulos chamativos na comunicação social:

- “Oliveira de Azeméis Quer Candidatar Tradição Vidreira a Património da UNESCO” (Lusa, 2019a);
- “Festas do Barrete Verde e das Salinas a Caminho da Unesco” (Touro e Ouro, 2019);
- “Miguel Guimarães (...) Quer ‘Relação Médico-Doente’ Património Imaterial da Humanidade” (Lusa, 2020);
- “Festas Nicolinas Querem Bombos, Pregões e ‘Roubalheiras’ na Lista da UNESCO” (O Minho, 2015);
- “Câmara de Lamego Vai Candidatar Máscara de Lazarim à UNESCO” (Lusa, 2018b).

Estes são alguns entre muitos exemplos do discurso patrimonializador em Portugal, cujo objetivo de classificação pela Unesco é partilhado pela generalidade dos bens que se encontram com o processo de inscrição concluído, aberto ou até por iniciar.

A toda esta evolução do quadro referencial e normativo convencionado no âmbito da Unesco tem correspondido um aumento do número dos bens elegíveis, sobretudo na inscrição de bens de natureza intangível.

Confirma-se, assim, que “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências” (Convenção Para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, 2003, Art.2º, 1.) foram catapultadas para a ribalta da arena política, pública e mediática. Entre outras, as “tradições e expressões orais (...) práticas sociais, rituais e atos festivos (...) técnicas artesanais tradicionais” (Convenção Para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, 2003, Art. 2º, 2) têm agora um enquadramento que, mantendo a sua matriz popular e local, lhes proporciona reconhecimento a nível global.

É importante considerar que, a este processo, se juntam, como dissemos, a mediatização e a intensificação do uso de tecnologias de informação e de comunicação, destacando-se o papel das redes sociais, fazendo com a festa trabalhe “com e a partir de múltiplas outras agencialidades: de pessoas, de coletivos e de redes sociais” (Leal, 2015, p. 153). Além do conhecimento e projeção da festa, estas dinâmicas despertam o interesse de potenciais visitantes, contribuindo para a comercialização da festa. Como refere Ribeiro (2019, p. 112), “o património cultural classificado arrasta hoje multidões e é uma indústria milionária quando se associa ao chamamento turístico”. Este é, aliás, um dos principais argumentos legitimadores do discurso político e também de outros responsáveis pela gestão de bens integrantes do património cultural, num processo que se torna, recorrentemente, controverso e objeto de disputas.

Algumas Evidências De Processos Concluídos e/ou em Curso

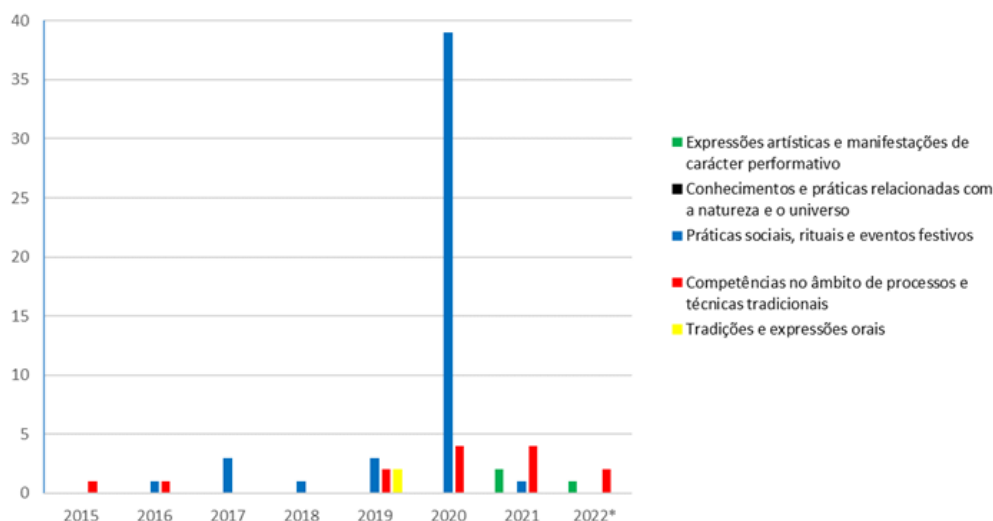
A Festa de Carnaval dos Caretos de Podence, conhecida sobretudo pelas figuras mascaradas com vestimentas de grande colorido que animam os dias de carnaval nesta pequena freguesia do concelho de Macedo de Cavaleiros, foi inscrito na Matriz do Património Cultural Imaterial em Portugal em 2017 (Direção-Geral do Património Cultural, 2017). A passagem da inscrição nacional para o reconhecimento global conferido pela Unesco, em dezembro de 2019 (Living Heritage Entity of UNESCO, s.d.), aconteceu num período de tempo relativamente curto. A pequena aldeia de Podence passou a ser o centro das atenções. A festa atrai milhares de pessoas, incluindo personalidades da política nacional, entre as quais, o Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, que fez questão de estar no “primeiro Entrudo Chocalheiro com o selo da UNESCO” (Lopes, 2021a, para. 2) no qual os 250 habitantes receberam a visita de “mais de 50 mil pessoas”.

Afirma-se que o impacto desta chegada massiva de visitantes tem reflexos que se estendem muito para além de Podence esgotando a capacidade hoteleira e de restauração do concelho (Lusa, 2022), mas também dos concelhos vizinhos como sejam Mirandela e Bragança, sendo necessário destacar que se trata de um inestimável contributo para o aumento do fluxo turístico e conseqüente aumento da atividade económica na região. Com efeito, o seu reconhecimento, divulgação e mediatização também permitiu maior visibilidade a outras festividades do longo tempo do inverno transmontano, nomeadamente daquelas em que existe existem figuras mascaradas, personagens individuais ou grupos de caretos que subsistem e até têm conhecido uma revitalização “à boleia” da distinção alcançada pelos seus congéneres de Podence, nomeadamente devido ao crescente interesse por estas festividades.

O caso dos Caretos de Podence continua a ser elucidativo. O número de visitantes que presenciam o Entrudo Chocalheiro tem crescido de forma assombrosa, passando de ser incipiente até aos anos 90 (R. Costa, 2016, p. 116) para os referidos 50.000 após a inscrição pela Unesco. A mediatização dos Caretos refletiu-se também num maior número de solicitações para “chocalharem” em eventos de todo o tipo, desde festivais de folclore e desfiles etnográficos a eventos empresariais e passerelles de moda (Lusa, 2018a). De acordo com o Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (MatrizPCI; Direção-Geral do Património Cultural, s.d.), encontram-se 61 entradas no domínio “práticas sociais, rituais e eventos festivos” das quais 13 correspondem a bens cujo processo de inscrição se encontra concluído. Dos 48 bens, cuja inscrição se encontra com processos abertos nesse domínio, e dada a desproporção face a outros domínios, verifica-se que a grande maioria, 33, corresponde a manifestações rituais do inverno transmontano. Embalados pela crescente popularidade dos Caretos de Podence, outros grupos de caretos e/ou outros personagens mascarados dos rituais festivos do inverno transmontano têm vindo a ter crescente presença mediática, e a ver subir o número de visitantes que fazem questão de as presenciar in loco. Por isso representam um atrativo cultural e turístico distintivo com um peso muito significativo nas estratégias de comunicação da região. É clara a intenção de ver inscritas e reconhecidas estas festividades, por exemplo, por parte do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial ZASNET.

Figura 2

Evolução do número de processos abertos para inscrição de bens no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial



Embora os processos de inscrição destas festividades tivessem sido abertos apenas em 2020 na MatrizPCI, já há algum tempo que a sua classificação era objeto de debate na comunicação e fora objeto de atenção no discurso político, tal como dá conta o título de uma notícia publicada em 2019: “Portugal Não Recebeu Pedido de Registo das Mascaradas Para candidatura Ibérica” (Lusa, 2019d).

Portugal está envolvido em dois bens internacionais inscritos na lista representativa do património cultural imaterial da humanidade da Unesco (ver Figura 2; Direção-Geral do Património Cultural, s.d.): a dieta mediterrânica (2013) e a falcoaria, património humano vivo (2021). A pesca nas pesqueiras do rio Minho encontra-se num processo de inscrição e é promovido por um agrupamento europeu de cooperação territorial, o AECT Rio Minho, que contempla a inscrição ao nível nacional em Portugal e também em Espanha, “um primeiro passo para uma posterior candidatura a Património Mundial da UNESCO, adianta a Câmara de Melgaço” (A. Costa, 2020, para. 2). Uma outra candidatura de âmbito internacional em curso é o culto de Nossa Senhora da Nazaré, que junta Portugal e Brasil (Lusa, 2019c). Embora de âmbito nacional, são exemplo de candidaturas conjuntas a das Fortalezas Abaluartadas da Raia a património mundial da Unesco que junta Almeida, Elvas, Marvão e Valença (Lusa, 2019e) ou a preconizada pelo INATEL e Município de Alcácer do Sal que pretende candidatar as bandas filarmónicas à lista representativa de património cultural imaterial da humanidade da Unesco (Lusa, 2018c).

Um olhar mais detalhado sobre os processos que se encontram abertos na MatrizPCI mostra uma clara tendência de crescimento nos últimos anos (Direção-Geral do Património Cultural, s.d.) É notória a total ausência de bens inscritos no domínio “conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo”, quer nos processos concluídos, quer na abertura de processos de inscrição. É indiscutível a preponderância do domínio “práticas sociais, rituais e eventos festivos” onde se concentram mais de 50% dos processos abertos até ao mês de julho de 2022. Mesmo excluindo as 33 entradas relativas às festas rituais de mascarados, este continuaria a ser o domínio com mais processos em curso, seguido de perto pelas “competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais”.

Os Pauliteiros de Miranda são uma manifestação da cultura popular, sobejamente conhecida, que é utilizada como “um símbolo local, regional e nacional” (Alge, 2007, p. 367). A sua adaptação ao tempo presente tem passado, por um lado, por manter a tradição de dançar nas festas locais das localidades a que cada grupo pertence, e por outro, pela participação em festivais de folclore nacionais e internacionais e noutro tipo de eventos para os quais são contratados. Tal como sucede com os Caretos de Podence, a representação desta manifestação tem características que facilmente a convertem num espetáculo itinerante. A comercialização do produto “Pauliteiros de Miranda” acontece ao nível nacional e internacional, e também ao nível local através da contratação destes grupos para atuarem, sobretudo, na cidade de Miranda do Douro como atração turística. Apesar de não ter sido ainda aberto nenhum processo de inscrição na MatrizPCI, invariavelmente se aponta diretamente ao reconhecimento internacional da Unesco através do discurso político na imprensa (Pais, 2019). Recentemente, a participação de um grupo de Pauliteiros de Miranda na “Exposição Universal de 2020”, realizada no Dubai em 2021, foi apontada como uma “oportunidade para impulsionar a candidatura dos Pauliteiros a Património da UNESCO” (Lusa, 2021), mas 2 meses mais tarde a informação é de que “a candidatura não existe” (Lopes, 2021b, para. 2). A expectativa gerada em torno desta hipotética classificação recai, sobretudo, no incremento dos fluxos turísticos a exemplo do verificado com os Caretos de Podence e outras manifestações. O turismo é visto como a alavanca e tábua salvadora para inverter a forte tendência de envelhecimento e desumanização das regiões periféricas do interior. É na valorização de recursos culturais e ativos patrimoniais de grande singularidade que assenta uma boa dose de esperança.

Na União de Freguesias de Campo e Sobrado, no concelho de Valongo, a perda de população não é um problema no momento presente e a festa de São João de Sobrado, também conhecida por Bugiada e Mouriscada de Sobrado, experiencia atualmente uma vitalidade invejável e sem paralelismo no histórico da festa. Com forte envolvimento de toda a comunidade, nunca o número de integrantes da fileira dos Bugios foi tão numeroso como nos últimos anos, superando com facilidade mais de 600 mascarados. De igual forma, também os visitantes parecem chegar cada vez em maior número. Numa vila com aproximadamente 7.000 habitantes, o fluxo de visitantes tem ultrapassado os 30.000, nos anos mais recentes (Pinto, 2018).

A inscrição desta festividade já há muito que faz correr tinta na imprensa e nas conversas dos sobradenses. Se por um lado, podemos falar em relação a esta festividade dos mesmos processos de politização do património cultural, por outro, este tem sido um processo que tem contribuído para a valorização da festa. Destaca-se, por exemplo, a inauguração do Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada, inserido “no plano de salvaguarda do processo de candidatura a património cultural e imaterial da UNESCO” (Couto, 2014, para. 1). O processo de inscrição na MatrizPCI conheceu um efetivo avanço com o pedido de abertura e consequente submissão de documentação em 2020, embora este seja visto apenas como “mais um passo rumo ao objetivo de vir a figurar na lista representativa do Património Imaterial da Humanidade da UNESCO” (Lusa, 2019b, para. 5).

A par do processo de inscrição, a festa tem sido promovida na perspetiva da sua valorização de diferentes formas. Um dos episódios que contribuiu para uma grande mediatização foi a participação no concurso televisivo *7 Maravilhas da Cultura Popular* (Jornal Novo Regional, 2020). Esta competição teve um cariz comercial e decorreu em formato televisivo com os vencedores a serem determinados em função do número de chamadas telefónicas para uma linha de valor acrescentado. Contudo, teve o poder de mobilizar as comunidades em torno das suas manifestações culturais e configurou-se como uma excelente oportunidade para promover a festa perante uma vasta audiência.

Já em Tomar, a propósito da Festa dos Tabuleiros, deu-se o curioso caso de que a inscrição da festa local no referido concurso tenha sido feita por um particular anónimo. Após ter sido aceite e estar nomeada para a fase de eliminatórias regionais, surgiu um pedido de retirada e um comunicado conjunto da Câmara Municipal de Tomar, Santa Casa da Misericórdia e Comissão Central da Festa dos Tabuleiros demarcando-se dessa “candidatura”. Um dos argumentos dita que se “pretende manter o foco na candidatura da Festa maior do povo tomarense a Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, não pretendendo que nada no caminho prejudique o processo” (Santos, 2020, para. 3). Certo é que esta competição patrimonial foi bem ilustrativa da variedade e diversidade que a cultura popular portuguesa tem e trouxe a cultura popular para o centro do espaço mediático, embora nem sempre pelos melhores motivos (Dias, 2020).

Concluindo

É a dimensão imaterial que dota de significado o material, conferindo-lhe valor, e é também através da imaterialidade do património que as comunidades se têm (re)inventado e (re)criado as suas tradições, rituais, práticas e outras manifestações pelas quais desenvolvem um enorme sentido de pertença.

Os processos de patrimonialização das práticas sociais representam a derradeira fase do longo processo de infusão de perspetivas, conhecimentos e conceitos folclóricos como parte da modernização reflexiva da sociedade (Hafstein, 2018, p. 128). Em contraponto a uma primeira fase da modernidade, baseada na construção dos nacionalismos através da supressão do local, a era da globalização trouxe um enquadramento favorável à revitalização e afirmação das identidades locais fortemente ancoradas no património cultural.

Apesar da multiplicidade de agentes envolvidos na gestão do património cultural, a inscrição de bens culturais no inventário nacional e/ou em listas de reconhecimento mundial tem mobilizado um crescente interesse pelo património cultural imaterial, como se depreende da análise decorrente da leitura dos dados informativos disponibilizados na MatrizPCI e pela frequente presença nas diferentes plataformas de comunicação, com particular ênfase para as redes sociais virtuais potenciadoras de formatos de comunicação horizontal.

Toda esta espiral resulta numa maior sensibilização, conhecimento e divulgação do património cultural imaterial que tem deixado em evidência, no caso português, a

grande variedade, riqueza e singularidade de um vasto património enraizado na cultura popular. Um património que urge preservar e promover, mas que necessita estar, sem pressões externas, junto de quem o pratica, vive e sente, no fundo de quem faz dele um património vivo.

Agradecimentos

Este trabalho foi cofinanciado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no âmbito do projeto FESTIVITY - Festa, património cultural e sustentabilidade comunitária. Investigação e comunicação no caso da Bugiada e Mouriscada de Sobrado (FEDER) PTDC/COM-CSS/31975/2017. Este trabalho é apoiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/00736/2020 (financiamento base) e UIDP/00736/2020 (financiamento programático).

Referências

- Alge, B. (2007). The Pauliteiros de Miranda: From local symbol to intangible cultural heritage? *Etnográfica*, 11(2), 353–369. <https://doi.org/10.4000/etnografica.1997>
- Balandier, G. (1999). *O poder em cena*. Minerva
- Brumann, C. (2014). Heritage agnosticism: A third path for the study of cultural heritage. *Social Anthropology/Anthropologie Sociale*, 22(2), 173–188. <https://doi.org/10.1111/1469-8676.12068>
- Cabral, C. B. (2011). *Património cultural imaterial: Convenção da Unesco e seus contextos*. Edições 70.
- Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial, 13 de outubro, 2003, <https://ich.unesco.org/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>
- Costa, A. (2020, 20 de março). Esta tradição secular do Alto Minho quer chegar a Património Mundial. *Evasões*. <https://www.evasoes.pt/o-que-fazer/ha-uma-tradicao-secular-no-alto-minho-que-quer-chegar-a-patrimonio-mundial/891999/>
- Costa, L. F. R. (2016). *Caretos de Podence: História, património e turismo* [Dissertação de mestrado, Universidade de Coimbra]. Repositório científico da UC. <http://hdl.handle.net/10316/30337>
- Couto, R. (2014, 18 de junho). Nasce um centro para preservar a tradição da Bugiada e Mouriscada. *Público*. <https://www.publico.pt/2014/06/18/local/noticia/um-centro-para-preservar-a-tradicao-da-bugiada-e-mouriscada-1659495>
- Declaração universal sobre a diversidade cultural, 2 de novembro, 2001, <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-diversidadecultural.pdf>
- Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de junho do Ministério da Cultura, Diário da República nº 113/2009, Série I de 2009-06-15 (2009). <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/139-2009-494544>
- Dias, D. (2020, 3 de julho). PS questiona Graça Fonseca sobre inclusão do Baile dos Pretos na corrida às 7 Maravilhas da Cultura Popular na RTP. *Ípsilon*. <https://www.publico.pt/2020/07/03/culturaipsilon/noticia/ps-questiona-graca-fonseca-inclusao-baile-pretos-corrida-7-maravilhas-cultura-popular-rtp-1922952>
- Direção-Geral do Património Cultural. (s.d.). *Inventário nacional*. MatrizPCI. <http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/pt-PT/InventarioNacional/PesquisaOrientada>
- Direção-Geral do Património Cultural. (2017). *Ficha de património imaterial*. MatrizPCI. <http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/InventarioNacional/DetalheFicha/461?dirPesq=1>

Durkhiem, É. (1985). *Les formes élémentaires de la vie religieuse* (P. Neves, Trad.). Presses Universitaires de France. (Trabalho original publicado em 1912)

Hafstein, V. T. (2018). Intangible heritage as a festival; or, folklorization revisited. *Journal of American Folklore*, 131(520), 127–149. <https://doi.org/10.5406/jamerfolk.131.520.0127>

Jornal Novo Regional. (2020, 7 de junho). Bugiada e Mouriscada na final regional das 7 maravilhas da cultura popular. *Jornal Novo Regional*. <https://www.jornalnovoregional.pt/2020/06/bugiada-e-mouriscada-na-final-regional-das-7-maravilhas-da-cultura-popular/>

Kirshenblatt-Gimblett, B. (2004). Intangible heritage as metacultural production. *Museum International*, 56, 52–65. <https://doi.org/10.1111/j.1350-0775.2004.00458.x>

Leal, J. (2015). Património cultural imaterial, festa e comunidade. In Y. Campos (Ed.), *Património cultural plural* (pp. 144–162). Arraes Editores. <http://hdl.handle.net/10362/17091>

Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, Diário da República nº 209/2001, Série I-A de 2001-09-08 (2001). <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/107-2001-629790>

Lei nº 13/85, de 6 de julho, Diário da República nº 153/1985, Série I de 1985-07-06 (1985). <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/13-1985-182874>

Living Heritage Entity of UNESCO. (s.d.). *Winter festivities, Carnival of Podence*. Intangible Heritage Unesco. <https://ich.unesco.org/en/RL/winter-festivities-carnival-of-podence-01463>

Lopes, G. (2021a, 16 de fevereiro). Caretos de Podence homenagearam Marcelo com um mural. *Jornal de Notícias*. <https://www.jn.pt/local/noticias/braganca/macedo-de-cavaleiros/caretos-de-podence-homenagearam-marcelo-com-um-mural-13359469.html>

Lopes, G. (2021b, 22 de dezembro). Candidatura dos Pauliteiros de Miranda a património da UNESCO atrasada por decisões políticas. *Jornal de Notícias*. <https://www.jn.pt/local/noticias/braganca/miranda-do-douro/candidatura-dos-pauliteiros-de-miranda-a-patrimonio-da-unesco-atrasada-por-decisoes-politicas-14433083.html>

Lusa. (2018a, 11 de março). Modalisboa: Homenagem a Zé Pedro dos Xutos e invasão de caretos no desfile de Nuno Gama. Diário de Notícias. <https://www.dn.pt/lusa/modalisboa-homenagem-a-ze-pedro-dos-xutos-e-invasao-de-caretos-no-desfile-de-nuno-gama-9177645.html>

Lusa. (2018b, 20 de fevereiro). Câmara de Lamego vai candidatar máscara de Lazarim à Unesco. TSF. <https://www.tsf.pt/lusa/camara-de-lamego-vai-candidatar-mascara-de-lazarim-a-unesco-9131353.html>

Lusa. (2018c, 31 de agosto). Alcácer do Sal quer candidatar bandas filarmónicas a património cultural imaterial. Diário de Notícias. <https://www.dn.pt/lusa/alcacer-do-sal-quer-candidatar-bandas-filarmonicas-a-patrimonio-cultural-imaterial-9784347.html>

Lusa. (2019a, 21 de maio). Oliveira de Azeméis quer candidatar tradição vidreira a Património da Unesco. Diário de Notícias. <https://www.dn.pt/lusa/oliveira-de-azemeis-quer-candidatar-tradicao-vidreira-a-patrimonio-da-unesco-10922334.html>

Lusa. (2019b, 22 de junho). Bugiadas e Mouriscadas compõem candidatura a património imaterial da Unesco. Diário de Notícias. <https://www.dn.pt/lusa/bugiadas-e-mouriscadas-compoem-candidatura-a-patrimonio-imaterial-da-unesco-11035027.html>

Lusa. (2019c, 26 de novembro). Portugal e Brasil vão candidatar culto a Nossa Senhora da Nazaré a património da humanidade. Diário de Notícias. <https://www.dnoticias.pt/pais/portugal-e-brasil-va-candidatar-culto-de-nossa-senhora-da-nazare-a-patrimonio-da-humanidade-HY5375876>

Lusa. (2019d, 11 de dezembro). Portugal não recebeu pedido de registo das mascaradas para candidatura ibérica. Diário de Trás-os-Montes. <https://www.diariodetrasosmontes.com/noticia/portugal-nao-recebeu-pedido-de-registo-das-mascaradas-para-candidatura-iberica>

Lusa. (2019e, 19 de dezembro). Candidatura das fortalezas abaluartadas da raia a património mundial entregue à Unesco. Observador. <https://observador.pt/2019/12/19/candidatura-das-fortalezas-abaluartadas-da-raia-a-patrimonio-mundial-entregue-a-unesco/>

Lusa. (2020, 6 de janeiro). Miguel Guimarães é o único candidato a bastonário dos médicos e quer “relação médico-doente” património imaterial da humanidade. *Observador*. <https://observador.pt/2020/01/06/miguel-guimaraes-e-o-unico-candidato-a-bastonario-dos-medicos-e-quer-relacao-medico-doente-patrimonio-imaterial-da-humanidade/>

Lusa. (2021, 22 de outubro). Pauliteiros de Miranda querem reforçar candidatura a património da humanidade no Dubai. *Observador*. <https://observador.pt/2021/10/22/pauliteiros-de-miranda-querem-reforcar-candidatura-a-patrimonio-da-humanidade-no-dubai/>

Lusa. (2022, 28 de fevereiro). Caretos de Podence ajudam a faturar em quatro dias para o ano todo. *Diário de Trás-os-Montes*. <https://www.diariodetrasosmontes.com/noticia/caretos-de-podence-ajudam-faturar-em-quatro-dias-para-o-ano-todo>

O Minho. (2015, 7 de outubro). Festas Nicolinas querem bombos, pregões e “roubalheiras” na lista da Unesco. *O Minho*. <https://ominho.pt/festas-nicolinas-querem-bombos-pregoes-e-roubalheiras-na-lista-da-unesco/>

Pais, Â. (2019, 17 de dezembro). *Gaiteiros e Pauliteiros de Miranda candidatos a património imaterial da Unesco*. Rádio Brigantia. <https://brigantia.pt/noticia/gaiteiros-e-pauliteiros-de-miranda-candidatos-dos-patrimonio-imaterial-da-unesco>

Pinto, F. (2018, 22 de junho). Milhares de pessoas esperadas nas Bugiadas e Mouriscadas de Sobrado. *Verdadeiro Olhar*. <https://www.verdadeiroolhar.pt/milhares-de-pessoas-esperadas-nas-bugiadas-e-mouriscadas-em-sobrado/>

Resolução da Assembleia da República nº 12/2008, de 26 de março, Diário da República nº 60/2008, Série I de 2008-03-26 (2008). <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-assembleia-republica/12-2008-246512?ts=1654646400034>

Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, 15 de novembro, 1989, <https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/30%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20cultura%20popular%20-%20UNESCO%201989.pdf>

Ribeiro, R. (2019). Cultura popular: Uma revisitação conceptual. In M. L. Martins & I. Macedo (Eds.), *Políticas da língua, da comunicação e da cultura no espaço lusófono* (pp. 107–115). Húmus. <https://hdl.handle.net/1822/63087>

Santos, J. R. (2020, 9 de junho). Tomar | Festa dos Tabuleiros foi retirada da lista de nomeados às 7 Maravilhas. *Mediatejo.net*. <https://mediatejo.net/tomar-festa-dos-tabuleiros-foi-retirada-da-lista-de-nomeados-as-7-maravilhas/>

Touro e Ouro. (2019, 28 de maio). *Festas do Barrete Verde e das Salinas a caminho da Unesco (com vídeo)*. <http://www.touroeouro.com/article/view/19128/festas-do-barrete-verde-e-das-salinas-a-caminho-da-unesco-com-video>

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organisation, & Asia/Pacific Cultural Centre for UNESCO. (2006). *Report of the expert meeting on community involvement in safeguarding intangible cultural heritage: Towards the implementation of the 2003 convention*. <https://ich.unesco.org/doc/src/00034-EN.pdf>